

Portaria nº 091 de 05 de novembro de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 05 de novembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, ao servidor NILTON CESAR DE MENEZES, portador do registro de identidade nº 1.336.792, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.803.845-34, Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 05 de novembro de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO